



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2855 – Página 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO Nº 016/2022
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO Nº 017/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. TIPO: MAIOR OFERTA.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento do pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados da Prefeitura Municipal de Chapadina. A Prefeitura Municipal de Chapadina/MA ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 com abertura marcada para o dia 16/05/2022 às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 23/05/2022 às 09:00 horas a abertura do processo licitatório.

MOTIVO: Foram retificados alguns itens no Termo de Referência e seus anexos, dessa forma decide-se por prorrogar a abertura do certame e prevaleçam as adequações anexas ao edital que se encontra no portal (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Chapadina(MA), 13 de Maio de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 016/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1970/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE NO POVOADO TABULEIRO DOS BATISTAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, Estado do Maranhão, através da Secretaria Adjunta de Administração, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 016/2022, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público, neste caso a obra objeto desta licitação encontra-se com o Termo de Compromisso com cláusulas suspensiva no Plano Articulado de Ações – PAR FNDE, dessa forma não consta como obra aprovada e apta a licitar.

CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua abertura não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas, notadamente no que diz respeito da necessidade de alterações, REVOGA-SE, pois, o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 016/2022, determinando-se a abertura, pela Comissão Permanente de Licitação, de novo procedimento licitatório com

o mesmo objeto e sob a disciplina do Regulamento Interno de Licitações e Contratos deste Município em detrimento da aplicação da Lei 8.666/1993. Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Chapadina(MA), 13 de Maio de 2022.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 017/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1971/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO DE 06(SEIS) SALAS DE AULA PADRÃO FNDE NO BAIRRO LIBERDADE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, Estado do Maranhão, através da Secretaria Adjunta de Administração, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 017/2022, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público, neste caso a obra objeto desta licitação encontra-se com o Termo de Compromisso com cláusulas suspensiva no Plano Articulado de Ações – PAR FNDE, dessa forma não consta como obra aprovada e apta a licitar. CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua abertura não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas, notadamente no que diz respeito da necessidade de alterações, REVOGA-SE, pois, o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 017/2022, determinando-se a abertura, pela Comissão Permanente de Licitação, de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto e sob a disciplina do Regulamento Interno de Licitações e Contratos deste Município em detrimento da aplicação da Lei 8.666/1993.

Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Chapadina(MA), 13 de Maio de 2022.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração